

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25, II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO o ATO DE INEXIGIBILIDADE do PROCEDIMENTO nº 002/2020.

Autorizo a contratação e por consequência, a proceder-se o pagamento referente à taxa de inscrição dos funcionários Flávia Galbardi Soares, Nívea Cristina de Paiva Sarri, Altieres Bruno Machado Junior e Magno Matos Sarmiento no curso “Gestão, Fiscalização de Contratos e Convênios Administrativos” que acontecerá nos dias 25 a 27 de março de 2020 na cidade de Curitiba/PR, nos termos fixados pela Consulta de Preços nº 18/2020, conforme abaixo descrito:

Favorecido: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 25, II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº 002/2020.

Dotação orçamentária nº 01.001.10.128.0002.2002.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Maringá (PR), 06 de março de 2020.

Janilson Marcos Donasan
Secretário Executivo